

PORTARIA Nº 0755/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2017, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB, e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, instaurado pela Portaria nº 531/2017, de 12 de julho de 2017, para apuração de supostas irregularidades ocorridas, em tese, no interior do Hospital Escola Veterinário, visando esclarecer suposta diferença de valores nos caixas do órgão mencionado, advindos de atendimento à comunidade, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 26 de setembro de 2017.

Art. 2º RECOMENDA, ainda em consonância com as conclusões do Relatório Final do Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2017, a realização, por parte da Pró-Reitoria de Administração, através da Divisão de Administração Financeira, de um estudo da situação dos caixas do Hospital Escola Veterinário e ações a fim de evitar ocorrências de futuras irregularidades dessa natureza.

Blumenau, 10 de outubro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO